



DEFERIDO

25 NOV. 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

GABINETE DO VICE-REATOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

13 - RDS

13- 01357/2008

REQUERIMENTO

DEQUE DE PUBLICAÇÃO

25 NOV. 2008

SGP 142

"Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações
ao **Complexo Educacional FMU**
(**Faculdades Metropolitanas Unidas**)
pela criação do **Instituto Metropolitano**
da Saúde."

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma
regimental e ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Aíais desta
Casa, "VOTO DE LOUVOR, JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES ao **Complexo**
Educacional FMU pela criação do Instituto Metropolitano da
Saúde."

Nossa cidade tem a honra de ter um Complexo
Educacional FMU, formado pelas instituições FMU, FIAMFAAM e FISP, que
este ano completa 40 anos. A FMU cumpre com admirável desempenho
ações dedicadas à educação e formação do ser humano em todos os seus
aspectos.

O Instituto Metropolitano da Saúde foi criado
pelo Complexo Educacional FMU por ocasião das comemorações dos 60
anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das
Nações Unidas.

Nasce com o intuito de promover a cidadania
e a capacitação acadêmica por meio da interdisciplinaridade entre as
áreas da saúde, bem como pelo desenvolvimento científico-tecnológico
deste destacado complexo educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Nossas felicitações ao Prof. Edevaldo Alves da Silva que teve a sensibilidade de viabilizar tão importante projeto. Destaco a importância da escolha do coordenador do Instituto: Prof. Dr. Arthur Roquete de Macedo, médico, ex-Reitor da UNESP, ex-membro do Conselho Nacional de Educação e atual membro do Conselho Estadual de Educação.

Manifesto também admiração e respeito ao Vice-Reitor do Complexo Educacional FMU, Prof. Arthur Sperandéo que com muita competência vem imprimindo ações inovadoras na sua administração.

Este Voto de Júbilo e Louvor é extensivo a toda a Comunidade Acadêmica do Complexo Educacional FMU que hoje é referência no setor de Educação em nosso país e não mede esforços para contribuir na formação de profissionais altamente capacitados.

Requeremos, outrossim, que se digne a Douta Mesa, dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis ao **Exmº Sr. José Serra** – Governador do Estado de São Paulo, – Av. Morumbi, 4500 – São Paulo - CEP 05698-900, **Exmº Sr. Dr. Gilberto Kassab**, Prefeito do Município de São Paulo, Viaduto do Chá, 15 – São Paulo – CEP 01002-020, – São Paulo, **Exmº Sr. Des. Roberto Vallin Bellocchi**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Praça Clóvis Bevilacqua, s/n, São Paulo, CEP 01018-900, **Exmº Sr. Ministro Gilmar Mendes** – Presidente do Supremo Tribunal Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP 70175-900 e **Exmº Sr. Dr. Francisco César Asfor Rocha**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça SAF5, Quadra 6, Lote 1, Trecho III, Brasília – DF, CEP 70095-000.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente